



PORTARIA Nº 11.513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 11.450, de 24 de março de 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Execução do Termo de Compensação Urbanística – TCU, prevista no art. 8º do Decreto nº 8.851, de 04 de março de 2021, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 224.662/1997 – vol. 12, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “g” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.450, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

II - (...)

(...)

g) **MARCIO ALEXANDRE VELUCI.”(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/